



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 254, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Licença Luto a saber:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alessandra Nenê	Serviços Gerais	2 (dois) dias (03/11/22 a 04/11/22)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Aline Aparecida Ramos	Serviços Gerais	8 (oito) dias (16/11/22 a 23/11/22)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michele de Almeida	Agente de Controle de Endemias	8 (oito) dias (16/11/22 a 23/11/22)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa